



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**  
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº 111/19
P.L. Nº 132/19
Publ.: 19/09/19 - D.18

**Denomina LOURIVAL BUENO DE SOUZA a Rua  
01 (um) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi.**

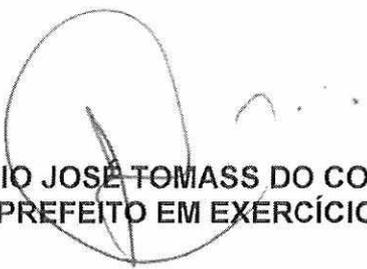
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 (um) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi passa a denominar-se **Rua LOURIVAL BUENO DE SOUZA**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**